

# Rafael Araújo Gomes

Leiloeiro Público Oficial

JUCEMG Nº 941

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

DE QUE TRATA O ARTIGO 27 DA LEI Nº 9.514/97

**CREDOR:** Delta Administração e Participação Ltda  
Av. Getúlio Vargas nº 869 Bairro: Centro, Uberlândia-MG  
Cep: 38.400-299 Fone: (34) 3230-7600

**DEVEDOR: CLAUDINES APARECIDO BORGES**

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DOS ARTIGOS 26 a 33 DA LEI Nº 9.514/97

**PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL:** 01 de Novembro de 2016, às 13:30 horas. Será aceito lance igual ou superior ao valor de avaliação do imóvel.

**SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL:** 17 de Novembro de 2016, às 13:30 horas. Será aceito lance igual ou superior ao valor da dívida e das despesas com a realização do leilão público extrajudicial.

**LOCAL:** Fórum Abelardo Pena ( SALÃO EMBORRACHADO) - Pça. Prof. Jacy de Assis, s/n -Uberlândia-MG.

**BEM OBJETO DO LEILÃO** Um terreno situado nesta cidade, no Loteamento Novo Mundo, Designado por lote nº 07 da quadra nº 21, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 300,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Santa Fé, pelo lado direito com o lote nº 08, pelos fundos com o lote nº 27, e pelo lado esquerdo com o lote nº 06. Matriculado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia sob o nº 131.464.

**VALOR DO BEM 1º Leilão:** Avaliado em R\$ (103.174,47) Cento e três mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.

**VALOR DO BEM 2º Leilão:** 45.178,81 (Quarenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e oitenta e hum centavos), valor da dívida e das despesas com a realização do leilão público extrajudicial.

**ÔNUS:** Não consta qualquer ônus ou pendência sobre o referido bem.

Com a publicação do presente edital, fica(m) o(a)(s) devedor(a) (s) devidamente intimado(a)(s) do dia, hora e local da alienação do referido imóvel por ele(a)(s) adquirido em Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjunto de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado com a DELTA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

A imissão de posse (desocupação) do imóvel fica por conta do arrematante. Eventuais débitos que o bem possua Débito de tributos, IPTU, transferência, despesas para averbações e demais ônus, são de responsabilidade do arrematante. Eventualmente os imóveis podem apresentar divergências de área, onde o comitente vendedor não fará qualquer desconto no preço, compensação ou reparação, arcando o arrematante com este ônus. O bem imóvel será leiloado no estado em que se encontra não cabendo qualquer reclamação posterior. O valor da dívida será atualizado no dia do leilão. O bem arrematado deverá ser transferido para o arrematante, não podendo ser transferido para o nome de terceiro. Ficará a cargo do arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação a título de comissão do leiloeiro que será pago diretamente ao mesmo.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone (34) 99116-3933, pelo e-mail [contato@rafaelleiloeiro.com.br](mailto:contato@rafaelleiloeiro.com.br) ou através do site: [www.rafaelleiloeiro.com.br](http://www.rafaelleiloeiro.com.br) .

Uberlândia, 20 de Outubro de 2016.

\_\_\_\_\_  
RAFAEL ARAÚJO GOMES  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL-JUCEMG Nº941

CONTATOS: 34-99116-3933/3212-9939  
RAFAELLEILOEIRO.COM.BR  
CONTATO@RAFAELLEILOEIRO.COM.BR  
[RAFAELLEILOEIRO@GMAIL.COM](mailto:RAFAELLEILOEIRO@GMAIL.COM)  
UBERLÂNDIA-MG